



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

REQUERIMENTO N. 2851/2024

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex<sup>a</sup>. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a garantia da plena aplicação da Lei Federal nº 13.896, de 30 de outubro de 2019, conhecida como Lei dos 30 Dias, que estabelece o direito ao acesso rápido ao diagnóstico e início do tratamento de câncer pelo Sistema Único de Saúde (SUS), haja vista que essa Lei determina que, após a suspeita de câncer, o paciente tem direito a realizar os exames necessários para confirmação do diagnóstico no prazo máximo de 30 dias, a contar do pedido médico, assegurando o tratamento em tempo hábil, conforme estipulado pela Lei nº 12.732/2012, que fixa em até 60 dias o início do tratamento de câncer no SUS, contados a partir do diagnóstico.

Diante da importância da detecção precoce e do tratamento imediato para aumentar as chances de cura e melhorar a qualidade de vida dos pacientes, solicita:

1. Esclarecimentos sobre as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei nº 13.896/2019.
2. Informações detalhadas sobre a estrutura de atendimento oncológico no município, com especificação dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis para realizar os exames diagnósticos e tratamentos em conformidade com a legislação vigente.
3. Providências urgentes para a efetiva implementação e fiscalização dos prazos para diagnóstico e tratamento de câncer no município, garantindo que nenhum paciente do SUS tenha o acesso ao diagnóstico e ao tratamento oncológico negado ou atrasado injustificadamente.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 08 de outubro de 2024.

Eunice Maria Mendes  
Vereadora Proponente

APROVADA 13 votos  
REPROVADA \_ votos  
DEFERIDO ( - )  
Sala das sessões, em 08/10/2024



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Eunice Maria Mendes  
Eunice Maria Mendes